



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 063/2024/DG - Manaus, 27 de fevereiro de 2024.

AUTORIZA o deslocamento de servidores à cidade de Boa Vista-RR, no período de 12 a 14.03.2024 (MA 342/2023 e 443/2023).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Despacho, às fls. 176/177 e 194/195, do Exmo. Des. Diretora da Escola Judicial do TRT11, autorizando o deslocamento dos servidores Mônica Lopes Sobreira Leite e Ricardo Henrique Alves de Carvalho, no período de 12 a 14.03.2024, para atuarem como instrutores internos de Curso em PJe e e-Gestão para as Varas do Trabalho de Boa Vista/Roraima, sendo as datas de trânsito os dias 11 a 15.03.2024;

CONSIDERANDO que os valores atinentes às despesas com passagens aéreas e diárias serão custeados pela EJUD11, através do PTRES 167.939;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, e Ato CSJT/GP/SG/SEOFI nº 2, de 11 de janeiro de 2024,

**R E S O L V E**

Art. 1º - CONCEDER o deslocamento aos servidores **Mônica Lopes Sobreira Leite** – Analsita Judiciário, Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica – Função: CJ-03, e **Ricardo Henrique Alves de Carvalho**, Técnico Judiciário, Diretor da COOSIP, Função: CJ-02, no período de 12 a 14.03.2024, para atuarem como instrutores internos de Curso em PJe e e-Gestão para as Varas do Trabalho de Boa Vista/Roraima.

Art. 2º - CONCEDER aos servidores supracitados **quatro diárias e meia (4,5)**, referente ao período do art. 1º, **com adicional de deslocamento**.

Art. 3º - CONSIDERAR como trânsito o dia 11.03.2024 e 15.03.2024.

Art. 4º - DETERMINAR que a servidora apresente os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

*Assinado Eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região  
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região